

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 CGC: 00.457.775/0001-90
 Avenida da Cultura, s/n - Centro - Presidente Dutra-Ba

TERMO ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 00.457.775/0001-90, com sede na da Cultura, s/n – Centro – Presidente Dutra Bahia, representado pelo Presidente o Sr. **Virgílio Ribeiro dos Santos**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 489.264.005-06 e cédula de identidade nº 03.151.446-45 SSP/BA, doravante denominado CONTRATANTE e o Dr. **Carlos Laranjeira Medeiros**, brasileiro, maior, advogado, CPF sob nº 148.138.905-05 e RG nº 1.419.120 – SSP-BA. Residente e domiciliado na cidade de Irecê – BA., aqui denominado(a) CONTRATADO, firmam o presente Termo aditivo ao Contrato de nº 006/2011, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a ampliação dos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica prestados pelo CONTRATADO a CONTRATADA, em virtude do aumento da demanda e da necessidade de melhor atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - CLÁUSULAS RETIFICADAS:**Fica alterado a cláusula 3º do contrato 006/2011 – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:**

Fica alterada a cláusula acima, e onde se Lee 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), passará a ser lido como R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), pago da seguinte forma: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) bruto nos meses de janeiro, Fevereiro e Março de 2011, e R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) bruto, nos meses de abril a dezembro de 2011, sendo o valor em questão pago até o dia 05 de cada mês subsequente, exceto em dezembro, que o referido pagamento deverá ocorrer até o último dia do mês.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO:

Este Termo Aditivo será publicado no Mural da Câmara Municipal de Presidente Dutra – Bahia, par conhecimentos dos interessados e posteriormente, em forma de extrato, no Diário Oficial Próprio.

E, por assim estarem justos e acertados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas, que a tudo assistiram.

Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Dutra – Estado da Bahia, 07 de Janeiro de 2011.

.....
 Virgílio Ribeiro dos Santos-Presidente
 Contratante

.....
 Carlos Laranjeira Medeiros - Contratado
 Contratado

Testemunhas:

1 – Nome: 2 – Nome:
 RG: RG:
 CPF: CPF:

Publicação	Parecer Jurídico
Nos termos do § único do art. 61 da Lei Federal 8.666/93, a Câmara Municipal de Presidente Dutra Bahia, publica o presente contrato em local e instrumento apropriado, para que seja dado o fiel cumprimento da Lei.	O presente contrato atende aos parâmetros da Lei nº 8666/93 e suas alterações promovidas pelas Leis nº 8883/94, 9648/98 e 9854/99, produção dos seus efeitos de direito.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CGC: 00.457.775/0001-90

Avenida da Cultura, s/n - Centro - Presidente Dutra-Ba

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2011

Declaro para os devidos fins que, o **Termo Aditivo** acima mencionado, foi publicado no local de costume desta Câmara Municipal, onde ficou à disposição dos Interessados na data de sua publicação.
Presidente Dutra-Ba, em 10 de Janeiro de 2011.

CERTIDÃO

Certifico que o aviso **TERMO ADITIVO** acima mencionado foi afixado no quadro de Aviso desta Câmara Municipal, para conhecimento geral.

Em 10 de Janeiro de 2011.

Adezilva Pereira de Souza
1ª Secretária